

## ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VIII FRANCA

**Estudo Técnico Preliminar 130/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 024.00057096/2026-48

**2. Descrição da necessidade**

A aquisição em questão se faz necessária para monitoramento e controle de temperatura e umidade do Núcleo de Assistência Farmacêutica do Departamento Regional de Saúde de Franca, conforme exigido em RDC nº 44/2009 e 430/2020.

A ausência de monitoramento confiável pode comprometer a qualidade, eficácia e segurança dos medicamentos.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
NAF - Núcleo de Assistência Farmacêutica	Gabriela Caramori Barcelos Galvão
NFSGC - Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos	Daniel Francis Roque

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

O equipamento deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

**Funcionais:**

- Medição de temperatura (°C)
- Medição de umidade relativa (%)
- Exibição digital
- Registro de valores mínimo e máximo

**Técnicos:**

- Faixa de temperatura: pelo menos 0°C a 50°C
- Faixa de umidade: 20% a 90%
- Precisão:  $\pm 1^\circ\text{C}$  e  $\pm 5\%$  UR (ou melhor)
- Certificado de calibração rastreável à RBC/INMETRO

**Operacionais:**

- Fácil leitura e operação
- Alimentação por bateria
- Baixa necessidade de manutenção

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a aquisição em tela deverá ser realizada a pesquisa de preços pelo setor competente da Unidade Administrativa, conforme parâmetros definidos no art. 3º do Decreto nº 67.888, de 17 de agosto de 2023:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, tais como a ferramenta de pesquisa de preços do Governo Federal, o Banco de Preços em Saúde - BPS e o Portal Nacional de Contratações Públicas, observados os índices de atualização específicos ou setoriais, admitido o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), se não houver outro;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observados os índices de atualização específicos ou setoriais, admitido o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), se não houver outro;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, na forma estabelecida em ato do Secretário de Gestão e Governo Digital.

5.2. O item a ser adquiridos nesta contratação é facilmente encontrados no mercado, sendo de uso comum, assim as soluções existentes atendem aos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender às necessidades da contratação.

5.3. No planejamento foram observados aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução para a necessidade levantada nos termos do Documento de Formalização da Demanda, que é a aquisição de termohidrometros se dará através da modalidade de licitação que atende às necessidades deste Departamento, a saber:

- quando houver a necessidade de aquisições frequentes;
- quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, ou
- quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para administração pública, podendo os produtos serem adquiridos com previsão de entrega parcelada, com o propósito de evitar perdas, além de adequar o estoque às demandas deste Departamento.

6.2. A entrega dos mesmos deverá ocorrer no prazo de até 15 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pela empresa fornecedora, na sede do Departamento Regional de Saúde de Franca - DRS VIII, endereço abaixo:

**Av. Wilson Sábio de Melo, nº 1833 – Pólo Industrial São Bernardo,**

**Franca/SP - CEP: 14406-781**

6.3. A aquisição enquadra-se como "bens comuns" para os fins do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2012 uma vez que que existe no mercado uma grande variedade de empresas capazes de atender plenamente ao objeto da licitação, cujos padrões de desempenho e qualidades são aptos a serem objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações.

6.4. Por fim, a solução encontrada atende todos os elementos necessários para, de forma integrada, gerar resultados que atendam a necessidade da aquisição.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas de quantidades foi obtida de acordo com a necessidade:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	SIAFÍSICO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p><b>Termohigrometro Digital;</b></p> <p>Especificação Técnica:</p> <p>Termohigrometro para medir temperatura e umidade de ambientes internos/externos;</p> <p>Digital;</p> <p>Função alerta para ponto de congelamento;</p> <p>Memória de máxima e mínima;</p> <p>Modelo de geladeira com sensor;</p> <p>Com cabo de 3 metros;</p> <p>Escala de temperatura externa -50 a +70 graus celsius, interna -30 a +60 graus celsius;</p> <p>Resolução 0,1 grau celsius e precisão 0,1 grau celsius;</p> <p>Umidade relativa de 20 a 99%; Umidade com faixa demais ou menos 5%; Resolucao 1% e precisão 1%;</p> <p>Dimensão (aproximada) 70 x 20 x 110mm;</p> <p>Alimentação com pilhas de 1,5 Volts - Tipo AAA,</p> <p>Calibração Rbc,</p> <p>Garantia Mínima de 12 Meses;</p>	440938	6368360	UNIDADE	20

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): ,01

8.1. As estimativas dos valores da presente aquisição deverão seguir as normas vigentes relacionadas a elaboração de Pesquisa de Mercado, em conformidade com o Decreto nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

8.2. O preço estimado para a nova aquisição será confirmado posteriormente, em pesquisa de preços, que será realizada pelo setor competente da Unidade Administrativa.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não é viável o parcelamento da solução.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

A aquisição em questão não é correlata à outra aquisição.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A aquisição se encontra de acordo com o planejamento do NAF - Núcleo de Assistência Farmacêutica, conforme **DFD 185/2026**.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

- Conformidade com normas da ANVISA
- Preservação da qualidade dos medicamentos
- Redução de perdas
- Segurança para pacientes

## **13. Providências a serem Adotadas**

Promoção de licitação na modalidade a ser decidida pelo setor competente.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há risco de impacto ambiental, tendo em vista que há controle da utilização dos itens e destinação adequada das embalagens.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a aquisição.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DANIEL FRANCIS ROQUE**

Requisitante



*Assinou eletronicamente em 29/04/2026 às 16:31:32.*

**RICARDO DE OLIVEIRA BESSA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 07:33:37.*